



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1055/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 558/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2012/2015:

I - Jerzy André Brzozowski - Siape 1682464

II - Alcione Roberto Roani - Siape 2064910

III - Celso Eidt - Siape 1927537

IV - Eloi Pedro Fabian - Siape 1911265

V - Ilton Benoni da Silva - Siape 2447410

VI - Marcio Soares - Siape 1770161

VII - Thiago Soares Leite - Siape 1802131

VIII - Joice Beatriz da Costa - Siape 2061092

IX - Gustavo Giora - Siape 2059157

X - Roberto Rafael Dias da Silva - Siape 1767198

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

